

De: licitacao@consamu.com.br
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2026 17:40
Para: 'Licitação'
Cc: Compras e Licitações
Assunto: RES: QUESTIONAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Prezada, boa tarde.

Conforme item 5 do ETP, a atual empresa contratada é a GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA, com taxa administrativa de 0 %.

Em relação ao prazo de pagamento, conforme item 18 do Edital, item 12 do Termo de Referência e item 5.2 da Minuta do Termo de Credenciamento :

18.1 A forma de pagamento será realizada conforme abaixo:

[...]

- b) **Do Relatório de Funcionários e Valores:** O CONSAMU enviará à cada uma das duas Contratadas, até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, o relatório contendo os nomes dos beneficiários do vale-alimentação e os respectivos valores a serem creditados.*
- c) **Do Crédito dos Valores aos Funcionários:** Cada uma das contratadas deverá creditar os valores nos cartões dos beneficiários em até **1 (um) dia útil após o recebimento do relatório.***

[...]

*f) **Do Pagamento:** Uma vez verificada a correção da Nota Fiscal e validada a conformidade dos valores, bem como a disponibilização dos créditos nos cartões dos beneficiários, o CONSAMU encaminhará o documento ao setor financeiro, que realizará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal.*

Ou seja, o pagamento à empresa contratada ocorrerá em no máximo 30 dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal, sendo que a informação do item 7.b) do Termo de Referência será retificada para manter a conformidade com as demais informações contidas no Edital.

Tal retificação não altera a formulação das propostas, uma vez que se trata de erro de digitação no item 7.b) do Termo de Referência, portanto o cronograma para que as empresa interessadas encaminhem os documentos de habilitação ficam mantidos para o período de 12/03 à 26/03/2026.

Atenciosamente,

José Augusto de Souza

Setor de Compras e Licitações

Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU

Endereço: Rua Uruguai, 283 – Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7113 | E-mail: licitacao@consamu.com.br

De: Licitação <licitacao@msbeneficios.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2026 17:03

Para: licitacao@consamu.com.br

Assunto: QUESTIONAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Prezados, boa tarde!

Ref.- CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – VALE ALIMENTAÇÃO

SOLICITAMOS AS INFORMAÇÕES:

1. Qual o atual fornecedor e taxa praticada?
2. Qual prazo de pagamento devemos considerar?

"7. b) Os créditos nos cartões deverão ser disponibilizados em 01 (um) dia útil após o recebimento do pagamento."

"12.6 Do Pagamento: Uma vez verificada a correção da Nota Fiscal e validada a conformidade dos valores, o CONSAMU encaminhará o documento ao setor financeiro, que realizará o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal."

AGUARDO.

Rayane Sabino
Assistente de Licitações e Contratos

19 3399-0245
19 3399-0245
www.msbeneficios.com.br

MS Benefícios

Rua Independência, 637 - Centro -
Sala 6 - Nova Odessa-SP - CEP 13380-025

Este e-mail é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, mas recebeu esta mensagem, por favor notifique o remetente, imediatamente, e elimine este e-mail. Os dados pessoais constantes nesta mensagem serão utilizados apenas para a finalidade a qual foram coletados nos termos dispostos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709/2018